



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 556

de

10 de março de 1980.

ATRIBUI aos Cargos em Comissão novos valores e majora salários e proventos do pessoal regido / pela C L T e Inativos, respectivamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETA e ~~EM~~ SANCIONO a seguinte LEI:

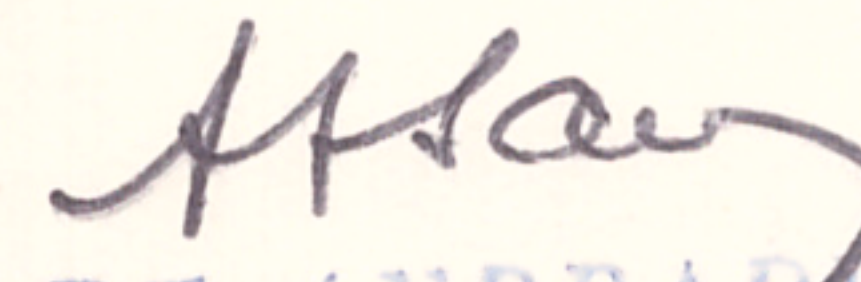
ARTº 1º)- Os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Itaberaba passarão a ter os valores constantes do Anexo I.

ARTº 2º)- Os salários e proventos do pessoal regido pela C L T e INA TIVOS respectivamente, terão o aumento constante nos anexos II e III, integrantes da presente LEI.

ARTº 3º)- As despesas que decorrerem com a presente Lei estarão previstas na Lei Orçamentária nº 553 de 06.12.1979.

ARTº 4º)- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01.01.1980, révo~~ga~~ - das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 10 de março de 1980.


ANTÔNIO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO

Departamento de Administração




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

A N E X O - I

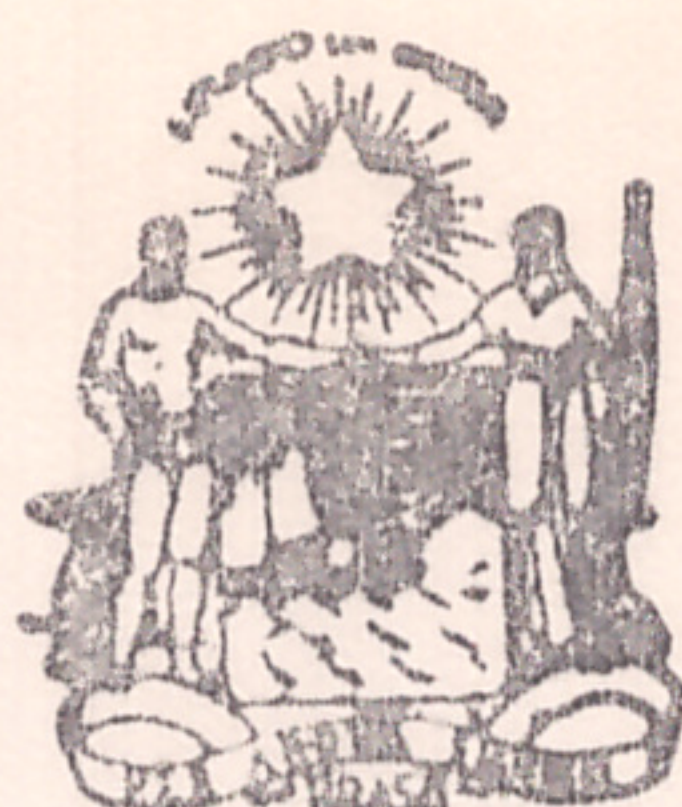
AUMENTO PARA O PESSOAL C.C.

QUANT.	CC	VENCIMENTOS		T O T A I S	
		ANTIGO	ATUAL	ANTIGO	ATUAL
05	CC-5	6.500,00	10.860,00	32.500,00	54.300,00
02	CC-4	4.062,50	8.688,00	8.125,00	17.376,00
02	CC-3	3.250,00	6.516,00	6.500,00	13.032,00
01	CC-2	1.625,00	4.344,00	1.625,00	4.344,00
05	CC-1	1.111,20	2.172,00	5.556,00	10.860,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 10 de março de 1980

Assae
ANTÔNIO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO

Departamento de Administração
O. J. Chaves
Diretor



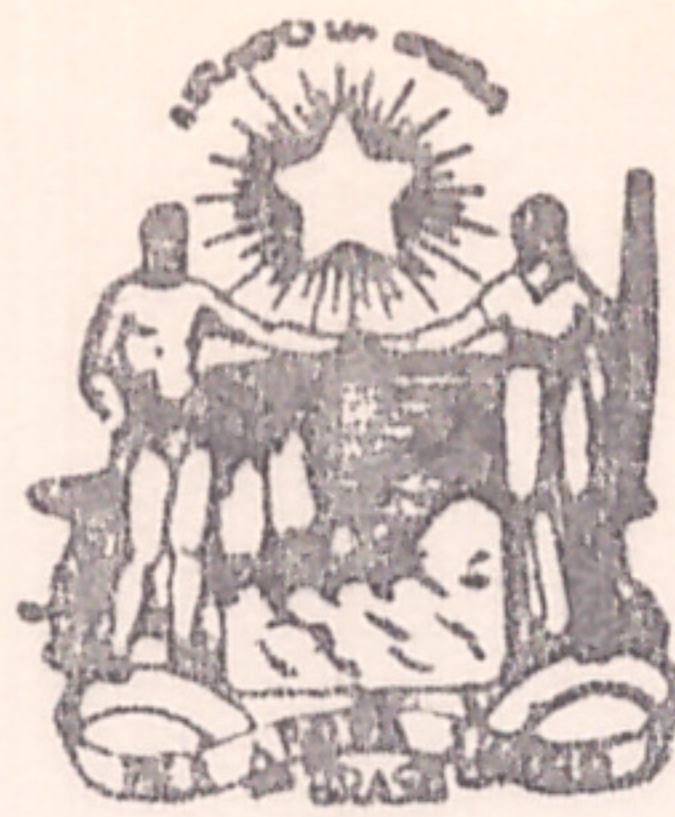
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

A N E X O I I

AUMENTO PARA O PESSOAL C.L.T.

Nº	N O M E	ANTIGO	ATUAL
01 -	Julieta Bispo Cardoso	1.111,20	2.172,00
02 -	Osvaldo Sampaio Oliveira	1.111,20	2.172,00
03 -	Maridalva Oliveira Ribeiro	1.111,20	2.172,00
04 -	Suely Goes de Oliveira	1.111,20	2.172,00
05 -	Antonildo Brito Ramos	1.111,20	2.172,00
06 -	Marini Santos Magalhães	1.111,20	2.172,00
07 -	João Souza Carneiro	1.111,20	2.172,00
08 -	Ceny Brandão Silva	1.111,20	2.172,00
09 -	Nailda Galvão Santos	1.111,20	2.172,00
10 -	Edey S. Oliveira Silva	1.111,20	2.172,00
11 -	Terezinha Souza Oliveira	1.111,20	2.172,00
12 -	Dagmar Cerqueira Azevedo	1.111,20	2.172,00
13 -	Marinalva Macedo Silva	1.111,20	2.172,00
14 -	Regina Angelica F. Alves	1.111,20	2.172,00
15 -	Marinita Mascarenhas	1.111,20	2.172,00
16 -	Tereza de Jesus Leal	1.111,20	2.172,00
17 -	Maria Conceição B. Gondim	2.025,00	3.037,50
18 -	Adelino Bastos dos Santos	2.925,00	4.387,50
19 -	Clovis de Oliveira Leal	1.751,62	2.627,50
20 -	Maria Conceição Rosa Pinheiro	2.222,40	3.333,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

A N E X O I I I

AUMENTO PARA OS INATIVOS.

Nº	N O M E	V E N C I M E N T O S			
		ANTIGO	ATUAL	DIFERENÇA	%
01 -	Egina Dias M. Silva	3.933,60	5.113,60	1.180,00	30%
02 -	Antonio Alves Soares	3.115,77	4.478,00	1.362,23	30%
03 -	Agnelo Patricio de Almeida	3.444,57	4.478,00	1.033,43	30%
04 -	Belmiro Cincurá de Andrade	3.875,00	5.425,00	1.550,00	40%
05 -	Eunice Rocha Santos	2.990,00	4.186,00	1.196,00	40%
06 -	Edvaldo C. de Souza	2.025,00	3.240,00	1.215,00	60%
07 -	Antonio Carneiro	2.073,83	3.318,12	1.244,29	60%
08 -	Marieta Silva	1.755,00	3.159,00	1.404,00	80%
09 -	Arlindo R. de Souza	1.470,00	2.646,00	1.176,00	80%
10 -	Benedito Amancio da Silva	1.470,00	2.646,00	1.176,00	80%
11 -	Euclides Barbosa	1.890,00	3.591,00	1.701,00	90%
		28.042,77	42.280,80	14.237,95	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 10 de março de 1980.

Assau
ANTÔNIO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO